CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 69/08
Doc. 15.5.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Sessão Realizada
Em 15 / 5 / 2008
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL 112

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições propõem que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja enviada uma **moção de repúdio** ao colunista do Jornal ABC, Villas-Bôas Corrêa, com relação à matéria intitulada "A farra dos vereadores", publicada na página 15, no dia 27 de abril de 2008.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores do Município de São Sebastião do Caí afirmam veementemente sua não concordância com o posicionamento do referido colunista, uma vez que o mesmo generaliza tal "farra" a todos os Vereadores do Brasil, razão pela qual repudiam a sua atitude, o que vem a denegrir ainda mais a já desgastada imagem da classe política neste país.

Esclarecem os signatários que a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí é um exemplo de austeridade com os gastos do erário público, o que pode ser comprovado junto ao Tribunal de Contas do Estado. Não possui sede própria, tampouco conta com gabinete e assessores para Vereadores, e vem mantendo um quadro de apenas dois servidores.

A título de informação, os Vereadores nas últimas duas ou três legislaturas sequer tomaram diárias para cursos e ou eventos, cujo valor da diária hoje perfaz um valor ínfimo de R$ 20,70 (sem pernoite) e R$ 94,90 (com pernoite)

Sendo assim, é inadmissível que tal jornal permita e que o colunista assim o faça de sua coluna um instrumento para ridicularizar com inverdades legisladores que mantêm uma

CÂMARA MUNICIPAL
2/2

conduta correta perante sua comunidade e população de modo geral, muito diferente da "farra" a que se refere o colunista.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008.